



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº001/2018

**RESOLUÇÃO QUE APROVA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000 DE
RESPONSABILIDADE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
SENHOR JARDEL VASCONCELOS
CARMO.**

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2000 de responsabilidade do prefeito Municipal de Monte Alegre, senhor Jarde Vasconcelos Carmo.

Art. 2º - Depois de Promulgado a referida Resolução será encaminhado cópia dos autos do processo ao Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

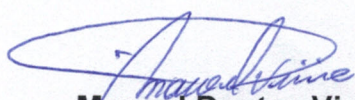
Art. 3º - Que seja dado ciência ao senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO do conteúdo desta decisão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 13 de agosto de 2018.


Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente


Givanildo Pereira da Silva
1º Secretário


Manoel Dantas Vieira
2º Secretário




República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre, em sessão do dia 13 de agosto de 2018 decretou e eu Vereadora FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Resolução N°. 001/2018, de 13 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de agosto de 2018.


Vereadora FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara